



(IN)SEGURANÇA PÚBLICA DA TRANSEXUALIDADE NO BRASIL, SOB A ÓTICA DE GENI, PERSONAGEM DE CHICO BUARQUE¹

Mérian Padilha Alves², Joice Graciele Nielsson³

¹ Artigo produzido no âmbito do Projeto de Pesquisa: Eficiência Efetividade E Economicidade De Integração De Banco De Dados E Políticas De Segurança Pública No Brasil

² Estudante do curso de Direito da UNIJUÍ. Bolsista do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica financiado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul -PROBIC FAPERGS.

³ Doutora em Direito Público (Unisinos), Mestre em Direitos Humanos (UNIJUÍ), Professora pesquisadora do Programa de Pós-Graduação – Mestrado e Doutorado em Direitos Humanos da UNIJUÍ - e do Curso de Graduação em Direito da UNIJUÍ. Orientadora da Pesquisa. E-mail: joice.gn@gmail.com

INTRODUÇÃO

A crescente violência de gênero direcionada às pessoas transexuais têm sido objeto de preocupação e um alerta para os movimentos sociais e defensores dos direitos humanos, tanto no Brasil como internacionalmente. Visando debater essa manifestação de violência, propõe-se neste resumo, um debate sobre a garantia da segurança pública às pessoas trans, através da música “Geni e o Zepelim” de Chico Buarque.

A música, uma belíssima manifestação artística, auxilia a análise da realidade no presente resumo. A obra aqui escolhida é parte do projeto “Ópera do Malandro”, pela profundidade do lirismo e do conteúdo presente nas entrelinhas da obra, viabilizando comportamentos que vão em oposição às pretensões da sociedade. As diversas manifestações de sexualidade, lutas sociais e a oposição contra o governo, foram silenciadas durante a Ditadura Militar brasileira, contexto em que a obra foi escrita, evidenciando seu papel histórico e cultural. Atualmente, as pautas de segurança e proteção pública às diversas manifestações de sexualidade também devem ser discutidas.

Assim sendo, busca-se entender o questionamento do que leva o outro, diferente ou/e não normativo, não ser reconhecido como humano e não merecedor dos adentros da segurança pública?

METODOLOGIA

Este resumo pode ser classificado como uma pesquisa teórica e bibliográfica, utilizando-se o método dedutivo, por meio de uma pesquisa exploratória. De acordo com Gil



(2008, p. 27), “as pesquisas exploratórias são desenvolvidas com o objetivo de proporcionar visão geral, de tipo aproximativo, acerca de determinado fato”. A modalidade teórica de pesquisa pressupõe o trabalho com um arsenal bibliográfico suficiente e de qualidade que possibilite responder à problemática suscitada. O levantamento bibliográfico também se realizou por meio das leituras indicadas pela orientadora. Utiliza no seu delineamento a coleta de dados indiretos em fontes bibliográficas disponíveis em meios físicos e eletrônicos, como livros, artigos científicos, monografias e publicações de revistas. Após o levantamento bibliográfico, realizou-se a leitura exploratória, a fim de selecionar o material que interessava à pesquisa.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Geni e o Zepelim é uma obra em que Chico Buarque tece críticas através da análise da hipocrisia social, do falso moralismo e da violência orquestrada pelos poderes vigentes na sociedade contra a heroína transexual Geni. Nos Princípios de Yogyakarta (Corrêa, s.a), entende-se a identidade de gênero como a experiência interna, profunda e individual de cada pessoa, como ela se vê e como quer ser reconhecida, inclusive o seu sentimento em relação ao próprio corpo e outras expressões de gênero. Se não houver correspondência do gênero com o sexo anatômico, o indivíduo será transgênero, é o caso das identidades de gênero de travestis e transexuais, estes últimos também denominados trans mulheres ou homens trans.

Chico Buarque utiliza da ironia para relativizar os sujeitos e os poderes na obra. A cidade ao início exclui e destila ódio contra Geni, mas quando necessita de seus serviços, clama-a. Geni vivencia o contexto marcado pela instituição do patriarcado que objetifica as pessoas. Na atualidade, a sociedade exclui e marginaliza quem não se enquadra no padrão heteronormativo imposto, com diversas sanções sociais, como a exclusão e a ignorância como humano e detentor de direitos, até os comportamentos mais violentos e homicidas. Comportamento visível na trama, quando a “Cidade” “Joga pedra na Geni” aduz que “Ela é feita pra apanhar, Ela é boa de cuspir”, chamando-a de “Maldita Geni”. A voz de Geni é invisível, mas ela não, já que maltratada, é considerada uma anomalia social.

O embate ideológico deixa explícita a mudança no contexto social e marca como a aceitação de pessoas que diferem dos padrões estabelecidos como normais se torna compreensível quando os papéis sociais são invertidos. Após completar o que era do interesse

de todos, a sociedade automaticamente volta ao *status quo* da situação, uma vez que já não há mais o interesse. É isso o que a canção reflete. Após cumprir com a sua missão de satisfazer o capitão, Geni volta a ser hostilizada e a cidade não vê mais utilidade em tratá-la, pelo menos, com dignidade.

Os três refrões existentes na canção, que carregam traços de mudança, demonstram a hipocrisia da sociedade: no primeiro, ela é apedrejada, pois “Maldita”; no segundo, aclamada como salvadora e redentora; no terceiro, Geni não apenas volta a ser apedrejada, mas de forma grotescamente. A presença do lexema “bosta” no ato de apedrejamento denota a total desconsideração, banalização, exclusão e abuso da cidade com a heroína.

Tal como na obra de Chico Buarque, na atual sociedade brasileira também há precarização e a falta de segurança das pessoas transexuais. Nesses casos, é possível visualizar o poder do Estado como agente fundamental, que distribui de forma não igualitária o reconhecimento de humanidade. Esse poder se fundamenta no “fazer viver e deixar morrer”, tecnologia do biopoder sobre a população, sobre o homem enquanto ser vivo, um poder contínuo e científico, que é o poder de “fazer viver” e exclusão do acesso a esse poder, que é o “deixar morrer”, de acordo com Foucault (1999).

De acordo com Berenice Bento (2018):

Diria que o necrobiopoder unifica um campo de estudos que tem apontado atos contínuos do Estado contra populações que devem desaparecer e, ao mesmo tempo, políticas de cuidado da vida. Dessa forma, proponho nomear de necrobiopoder um conjunto de técnicas de promoção da vida e da morte a partir de atributos que qualificam e distribuem os corpos em uma hierarquia que retira deles a possibilidade de reconhecimento como humano e que, portanto, devem ser eliminados e outros que devem viver.

A ideia de deixar morrer discutida aqui, é um método tecnológico de gestão de determinados grupos sociais, relacionado com o não reconhecimento da cidadania, personificado como o conceito de cidadania precária. O ato de matar, pode ser entendido tanto como o homicídio, como a exposição à morte, à riscos de morte, à inviabilização, estigmatização e exclusão social.

Essa violência de gênero viola de forma agravante direitos previstos na Constituição Federal, valores universais dos direitos humanos e diversos tratados internacionais. Destaca-se a criação da ONU, em 1945, pós 2º Guerra Mundial, reação internacional às atrocidades cometidas, no sentido de realçar a dignidade humana e promover o respeito aos direitos humanos e às liberdades fundamentais. No Brasil, a resposta ao período da Ditadura

Militar foi o impulso para o país adotar direitos fundamentais como igualdade, liberdade e não discriminação, em 1988, com a Assembleia Constituinte e em 1992, com a adesão à ONU e o compromisso com a proteção internacional dos Direitos Humanos.

Estatisticamente, em 2020 o Brasil estava em primeiro lugar como país com mais assassinatos de pessoas trans no mundo, de acordo com o Dossiê 2020/2021 produzido pela ANTRA (2021). Demonstrando assim que a sociedade insiste em marginalizar pessoas que rompem com os padrões hetero-cis-normativo, visto que a maior parte da população trans vive em condições de miséria e exclusão social, sem acesso a educação, saúde, qualificação profissional e oportunidade de inclusão.

A violência letal contra minorias sexuais e de gênero não se trata de crimes comuns, decorridos de assalto, bala perdida ou crimes passionais, mas são “crimes de ódio”. A identidade de gênero da vítima é determinante no 'modus operandi' do agressor (Wermuth; Nielsson, 2020). A transfobia se baseia em medo, desconforto, intolerância, rejeição, aversão, ódio, discriminação ou estigmatização à pessoa trans devido sua identidade de gênero. O comportamento transfóbico acontece sob a forma de opiniões negativas, exclusão social/institucional, agressões físicas, verbais ou psicológicas manifestadas mesmo que indiretamente com a pretensão de reforçar e garantir o discurso binário e naturalizante ao gênero a partir do sexo biológico.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A transgressão de existir, cometida pelas pessoas trans, não está imune às manifestações de ódio, seja na realidade ou na ficção. A brutalidade desses crimes de ódio se manifesta com uso excessivo de violência. Para Berenice Bento, os padrões desses crimes cumprem a função social de “espetacularização exemplar”, cuja impunidade denota a conivência do Estado brasileiro com o extermínio que a população trans é vítima e reforça as normas de gênero reconhecidas socialmente.

As pessoas transexuais e travestis são alvo de um alto índice de crimes contra a vida, revelando que a consequência material da transfobia ou é a “cura” ou a morte brutal. Para essa população a não violação de direitos perpassa desde o reconhecimento da sua identidade de gênero, do nome social, direito à saúde, educação sem violência e possibilidades de

permanência na escola, trabalho e a não discriminação no ambiente de trabalho, direito de ir e vir, pelo direito de existir, pelo direito a ter direitos.

Considerando tudo que foi brevemente exposto, conclui-se que a sociedade de modo geral não resiste em aceitar os padrões que diferem dos estabelecidos quando há a necessidade e o interesse na pessoa que é excluída. As pessoas que não se enquadram nos estereótipos compulsoriamente impostos pelo modelo social são marginalizadas e excluídas. Geni vive a narrativa quase que na íntegra ocupando este espaço.

Assim, a luta pelo enfrentamento a essa realidade tão discriminatória e excludente deve passar pela atuação do Estado, com a promoção de ações de sensibilização de toda a sociedade para a tolerância e o respeito, no sentido de contribuir para o enfrentamento à cultura de violação de direitos humanos das pessoas trans.

Palavras-chave: Transexualidade. Segurança Pública. Biopoder.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Bento, Berenice. Necrobiopoder: Quem Pode Habitar O Estado-Nação?. **Cadernos Pagu**. 2018.

Buarque, Chico. **Geni E O Zepelim**. 1977-1978. Disponível em: http://www.Chicobuarque.Com.Br/Construcao/Mestre.Asp?Pg=Genieoze_77.Htm. Acesso Em: Jul. 2016.

Corrêa, S. O.; E Muntarbhorn, V. (orgs.). **Princípios de Yogyakarta**: princípios sobre a aplicação da legislação internacional de direitos humanos em relação à orientação sexual e identidade de gênero. Acesso em: jul. 2023 Disponível em: http://www.clam.org.br/uploads/conteudo/principios_de_yogyakarta.pdf.

Antra. **Dossiê dos assassinatos e da violência contra travestis e transexuais brasileiras em 2020**. Bruna G. Benevides, Sayonara Naider Bonfim Nogueira– São Paulo: Expressão Popular, ANTRA, IBTE, 2021. Acesso em jul. 2023.

Foucault, M. (1999). **Em defesa da sociedade**. São Paulo: Martins Fontes

Gil, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa** / Antonio Carlos Gil. – [2.Reimpr.]. – 6. ed. – São Paulo : Atlas, 2018.

Wermuth, Maiquel Ângelo Dezordi; Nielsson, Joice Graciele. Necrobiopolítica de gênero no Brasil contemporâneo: o feminicídio em tempos de fascismo social. **Revista Brasileira de Políticas Públicas, Brasília**, v. 10, n. 2 p.339-358, 2020.